



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº31/2015

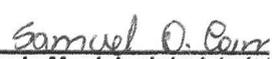
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IMPLEMENTO DE IDADE À
SERVIDORA **MAGNALUCIA ALVES MELO**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da EC. Nº43 de 19/12/2003 e art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **MAGNALUCIA ALVES MELO**, matrícula: 21.822 CPF: 068.487.025-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível II, Grau P.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de junho de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO
PUBLICADO NO SAGUÃO
<u>01 / 06 / 15</u>
 Secretaria Municipal de Administração